



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Tomada de Posição

Pela gratuidade do parque de estacionamento do Terminal Fluvial do Seixal

Face ao estacionamento abusivo nas imediações por parte dos utilizadores do transporte fluvial, como forma de evitarem o pagamento da elevada tarifa cobrada pela concessionária do parque de estacionamento de apoio ao Terminal Fluvial do Seixal, a Câmara Municipal do Seixal encetou conversações com a Transtejo, propondo-se a estabelecer uma parceria com vista à fixação das condições de gestão e funcionamento do parque de estacionamento do Terminal Fluvial do Seixal, a serem asseguradas pela Autarquia, parque este que se encontra manifestamente subutilizado e com défices de manutenção ao nível do pavimento pedonal, dos pavimentos das vias de circulação, de iluminação pública e de cobertura arbórea, com o propósito de poder vir a pô-lo gratuitamente à disposição da população.

Esta medida, para além dos méritos de poupança imediata para os atuais utilizadores, de reordenamento do estacionamento circundante e de requalificação de uma extensa área e sua dinamização, constitui indubitavelmente um forte incentivo à utilização do transporte público fluvial.

À intenção de resolução de um problema concreto da população, a Transtejo respondeu com a atual concessão à empresa Empark, e que qualquer alteração desta situação seria feita por via de nova concessão, face à necessidade premente da Transtejo em arrecadar receita por via da exploração do aludido parque de estacionamento.

Esta posição foi recebida com espanto pela Autarquia. Ao invés de se privilegiar a função de serviço público às populações, a Transtejo e a respetiva tutela priorizam uma lógica financeira e economicista, política que tem levado à inevitável degradação do serviço prestado e ao aumento significativo de tarifas, como a realidade bem o tem demonstrado.

Em acréscimo, não podemos deixar de referir que o requisito de concessão não foi considerado pela Transtejo em maio de 2017, por ocasião da celebração do protocolo para a gestão e funcionamento do parque de estacionamento do Cais do Seixalinho com a Câmara Municipal do Montijo, a título gratuito, protocolo em tudo idêntico ao ora proposto pela Câmara Municipal do Seixal, no que se pode considerar como um flagrante exemplo de dualidade de critérios. Poder-se-ia inclusive afirmar que esta situação fere princípios constitucionais, uma vez que não respeita nem garante a efetivação dos direitos e liberdades fundamentais, como o princípio da igualdade dos cidadãos portugueses, independentemente do local onde vivem. Os municípios do Seixal têm exatamente os mesmos direitos que os municípios do Montijo.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

E também reflete uma posição em tudo contrária à defendida pela Autarquia. Entendemos que o transporte fluvial no Rio Tejo assume uma enorme e estratégica importância na mobilidade das populações da Área Metropolitana de Lisboa, e que tem vindo, de há anos a esta parte, a ser posta em causa por essa mesma política, assente na redução do número de trabalhadores e das ações de manutenção regular das frotas da Transtejo, conduzindo a vários cortes na oferta de transporte e à recorrente supressão de carreiras programadas, gerando uma enorme perda de fiabilidade na operação e consequente perda na procura.

Relembrar que, desde janeiro de 2011, a Transtejo tem vindo a suprimir as carreiras que ligam o Seixal ao Cais do Sodré, prejudicando os munícipes que utilizam diariamente este meio de transporte nas suas deslocações, forçando-os a procurar alternativas, entre as quais, o transporte próprio, com todos os inconvenientes que tal acarreta, sobretudo para o meio ambiente.

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Reunião Pública a 17 de maio de 2018:

1. Afirma a necessidade urgente de a Autarquia assumir a gestão do estacionamento do Terminal Fluvial do Seixal, exigindo tratamento idêntico ao adotado para o Cais do Seixalinho, no Montijo;
2. Exorta o Ministro do Ambiente a intervir diretamente neste processo, para avançar de forma determinante na concretização da cedência da gestão e manutenção do parque de estacionamento do Terminal Fluvial do Seixal à Autarquia;

Seixal, 17 de maio de 2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal